JUSTIÇA FEDERAL

AUTO DE CONSTATAÇÃO e REAVALIAÇÃO

Na data de 19 de Março de 2026, eu, Cynthia Leandro de Melo Cardoso, Oficiala de Justiça Avaliadora, Mat. RN-898, compareci à Rua Eletricista Elias Ferreira, lote 247, Candelária, Natal/RN e, em cumprimento ao Mandado extraído dos autos do Processo nº **0801137-27.2020.4.05.8400**, cuja ação fora promovida pela FAZENDA NACIONAL em face de ALLAN DA FONSECA PEDROZA e OUTRO, após observadas as formalidades legais, procedi à reavaliação do bem a seguir descrito:

DESCRIÇÃO	Terreno próprio designado por lote 247 situado na Rua Eletricista Elias Ferreira (antigo prolongamento de rua existente), distando 20,00m para a esquina mais próxima, no bairro de Candelária, medindo 1000m² (mil metros quadrados) de superfície. Limitando-se: ao norte com a rua Eletricista Elias Ferreira, com 20,00 metros; ao sul, com parte do lote 242, com 20,00 metros; a leste, com o lote 246 com 50,00 metros; ao oeste, com o lote 248 com 50,00 metros.
ENDEREÇO	Rua Eletricista Elias Ferreira, lote nº 247, Candelária, Natal/RN .
MATRÍCULA	29.287
REGISTRO	Registro Geral
LIVRO	Livro n. 2 do 7º Ofício de Notas de Natal/RN
FOLHA	
REAVALIAÇÃO	R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais)

E, para constar, lavrei o presente auto, que, depois de lido e achado conforme, assino, Oficiala de Justiça Avaliadora que garanto a minha fé.

Natal/RN, 19 de Março de 2026.

Cynthia Leandro de Melo Cardoso
Oficiala de Justiça Avaliadora
Mat. RN898